

| ORD. | PROCESSO       | INTERESSADO            | IMÓVEL                 | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO                  | MUNICÍPIO         |
|------|----------------|------------------------|------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|
| 1    | 110401199/2019 | Delcio José Rossato    | FAZENDA NOVO HORIZONTE | 185,9532  | VICINAL SANTA E FIGENIA KM 5 | GOIANÉSIA DO PARÁ |
| 2    | 110101192/2019 | Fernando Rocha Rossato | FAZENDA TERRA BOA      | 2015,4791 | VICINAL SANTA E FIGENIA KM 5 | GOIANÉSIA DO PARÁ |

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação do(s) processo(s) visando a concretização da Regularização Fundiária do(s) requerente(s). Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 647669**

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

| ORD. | PROCESSO    | INTERESSADO      | IMÓVEL          | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO                 | MUNICÍPIO   |
|------|-------------|------------------|-----------------|-----------|-----------------------------|-------------|
| 1    | 2017/517375 | Carlinho Mezzomo | CHÁCARA CECILIA | 3,8554    | M/D DA RODOVIA PA-263 KM-07 | BREU BRANCO |

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação do(s) processo(s) visando a concretização da Regularização Fundiária do(s) requerente(s). Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 647659**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1703/2021- ADEPARÁ DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre sobrestamento de processo administrativo disciplinar Nº2020/624781.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 22 da Lei 6.482/ 2002 c/c os Art. 199, Art. 204 e Art. 205 da Lei 5.810/94 e Art.87, Parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, CONSIDERANDO o memorando nº 39/2021 – CPAD de 19/04/2021, de lavra da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/624781, no qual solicita e justifica o sobrestamento do referido PAD em função do evento da PANDEMIA do corona vírus, COVID-19, que impõe a situação de confinamento das pessoas, dessa forma minimizar o contágio do vírus, (Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, do governo do Estado do Pará, e No Diário Oficial Nº 34.474 de 28/01/2021, onde constata-se a evolução da PANDEMIA em nosso Estado, conforme descrito no Art. 1º, Art. 2º, inciso II, Art. 3º § 1º, inciso II, lei nº 13.979, Memorando Circular nº 1/2021 – DG – ADEPARÁ de 29 de Janeiro de 2021 e Parecer Jurídico nº 044/2021-PROJUR, e demais dispositivos legais, posteriores pertinentes a matéria;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo para a finalização do processo e os impactos causados pela PANDEMIA, a qual imprimiu nova formatação nas atividades funcionais da Administração Pública para a adequação dos procedimentos administrativos no momento atual.

CONSIDERANDO as diligências em andamento as quais são imprescindíveis para resultado do feito, com o intuito de garantir a AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, E O DEVIDO PROCESSO LEGAL, conforme preceitua, o Art.5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c Art. 68 da Lei Estadual nº 5810/94. RJU; e

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o sobrestamento em caráter excepcional do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/ 624781, instaurado pela PORTARIA Nº 3079/ 2020 - ADEPARÁ, IOE Nº 34.353 de 23/09/2020, Portaria de Prorrogação nº 4809/ 2020, IOE Nº34.413 de 20/11/2020, e Reconduzido pelas Portarias 0039/2021 – ADEPARÁ, IOE Nº 34.463 de 19/01/2021 e PORTARIA Nº 1053/2021 – ADEPARÁ, IOE nº 34.523 de 18/03/2021;

I – ESTABELECE o prazo do SOBRESTAMENTO do processo, até que cesse os efeitos da PANDEMIA, e seja decretado o retorno à normalidade, com ênfase ao estado de calamidade pública e por ser motivo de força maior.

II – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 647767**

#### PORTARIA Nº1638/2021 de 15 de Abril de 2021 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Comissão e dá outras providências. O diretor Geral da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO o memorando de 22 de Julho de 2020 da Gerencia da GAMULT, despacho e notificação da Gerência da área de gestão de pessoas RESOLVE:

Designar os servidores WALBERT DIAS GABRIEL, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5775698/2, ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5870224/4, ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula:57174720/1, todos servidores efetivos desta agencia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de PAD, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, 1º andar, sala da Corregedoria, sala 108, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2020/608051, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO-Diretor-Geral

**Protocolo: 647712**

#### PORTARIA Nº1640/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores ANDRÉ LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55588911/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a pre-

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 023/2021-NGPR/RH

**Belém, 22 de Abril de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/418895.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 26 de abril a 2021 a 30 de abril de 2021, aos municípios de Santarém/PA e Alenquer/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4) e Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1). Tendo como justificativa visita técnica nas associações ITUQUÍ e ASPROEXPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 647622**

#### PORTARIA Nº 022/2021-NGPR/RH

**Belém, 22 de Abril de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/418831.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 26 a 30 de abril de 2021, aos municípios de Acará/PA, Primavera/PA e São João de Pirabas/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). Tendo como justificativa visitar as Associações Menino Jesus no município do Acará/PA, Associação Z88 no município de Primavera/PA e Associação São Bento no município de São João de Pirabas/PA. Além de reforma para inauguração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 647617**